


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**EDITAL SEI PROGEP Nº 116/2018**

Processo nº 23117.003509/2018-30

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o **EDITAL SEI nº 47/2018** publicado no D.O.U. em **05 de março de 2018**, seção 3, **página(s) 80**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) **Instituto de Ciências Agrárias**, da seguinte forma:

**Área:** Recursos Florestais e Engenharia Florestal

**Subárea II:** Economia Florestal e Política e Legislação Florestal

**Nº de vagas:** 01

**Regime de Trabalho:** Dedicção Exclusiva

**CANDIDATOS APROVADOS**

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	Marcela de Castro Nunes Santos Terra	2,35

**Espelho de Notas do Edital SEI 47/2018**

NOME	ANÁLISE DE TÍTULOS		NOTA FINAL
	Tabela 1	Tabela 2	
Marcela de Castro Nunes Santos Terra	0	2,35	2,35

**Marcio Magno Costa**


Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 28/04/2018, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0439194** e o código CRC **72826778**.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 12/2018**

O pregoeiro da UFTM, torna público o resultado do julgamento do Pregão 12/2018, cujo resultado encontra-se disponível no site oficial da UFTM no site COMPRASGOVERNAMENTAIS, onde sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI e MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA.

GLADMIR ARVELOS CRISPIM

(SIDE - 02/05/2018) 153035-14252-2018NE800001

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**AVISO DE PENALIDADE**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta nos autos do processo nº 23085.002088/2016-82, resolve aplicar à empresa PHD AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.703.970/0001-16, as penalidades de: Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total dos equipamentos adquiridos via Pregão Eletrônico nº 80/2014, os quais ficaram sem garantia durante o prazo previsto no item 2.5 do respectivo Edital, o que corresponde a R\$ 16.124,50 (dezesseis mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) e Impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 3 (três) meses, conforme itens 20.1.2 e 20.1.3 do Edital do Pregão mencionado.

HELOISA HELENA OLIVEIRA MARTINS SHIH

**AVISO DE PENALIDADE**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta nos autos do processo nº 23085.000965/2016-81, resolve aplicar à empresa SEA POINT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.714.485/0001-73, as penalidades de: Multa de 10% sobre o valor do objeto não entregue na aquisição do Pregão Eletrônico nº 10/2014, correspondente a R\$ 206,82, conforme item 20.1.2 do respectivo Edital; Multa de 10% sobre o valor do objeto não entregue na aquisição do Pregão Eletrônico nº 78/2014, correspondente a R\$ 1.305,00, conforme item 20.1.2 do respectivo Edital e Impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 3 (três) meses, devido a não entrega dos materiais, conforme item 20.1.3 dos mencionados Pregões.

HELOISA HELENA OLIVEIRA MARTINS  
SHIH

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

**CANDIDATOS APROVADOS**

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	Aurino Miranda Neto	27,65
2º Lugar	Marcela de Castro Nunes Santos Terra	23,5

**MARCIO MAGNO COSTA**

**EDITAL DE 28 DE ABRIL DE 2018  
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROFESSOR VISITANTE**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL SEI nº 47/2018 publicado no D.O.U. em 05 de março de 2018, seção 3, página(s) 80, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) Instituto de Ciências Agrárias, da seguinte forma:

Homologação: SEI PROGEP Nº 116/2018  
Área: Recursos Florestais e Engenharia Florestal  
Subárea II: Economia Florestal e Política e Legislação Florestal  
Nº de vagas: 01  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva  
**CANDIDATOS APROVADOS**

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	Marcela de Castro Nunes Santos Terra	2,35

**MARCIO MAGNO COSTA**

Horário: das 08h às 12h e das 14h às 18h  
6.3. Os recursos interpostos deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Congregação ou Conselho da Unidade interessada e, em segunda instância, ao CONSEPE, no prazo de 2 (dois) dias consecutivos entre cada instância recursal.  
6.4. Não serão aceitos recursos via fax nem correio eletrônico.  
6.5. Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos.  
6.6. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.  
6.7. O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato ou por meio de seu procurador legalmente constituído, indicando, com clareza, objetivos, razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado, indicando número do Edital e Tema do PSS para o qual concorre.  
6.8. Os recursos interpostos terão efeito suspensivo e, consequentemente, a contratação somente se efetivará após o julgamento dos mesmos.  
6.9. Após o julgamento de recursos referidos nos incisos I e II do item 6.1, será disponibilizado, no endereço eletrônico <http://concurso.unifesspa.edu.br> um novo cronograma das fases subsequentes do PSS.  
6.10. A primeira instância recursal terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para julgar os recursos e divulgar o resultado dos mesmos.  
7. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO  
7.1. Ter sido aprovado em PSS, objeto do presente Edital;  
7.2. Apresentar, por ocasião da contratação, os documentos exigidos em lei: declaração de não acumulação de cargo ou emprego público, declaração de experiência quando solicitado, comprovação

dos requisitos para o cargo/emprego, conforme edital e outros documentos exigidos pela Instituição.

7.3. É vedada a acumulação de cargos e empregos cuja carga horária ultrapasse 60 (sessenta) horas semanais, conforme o Parecer GQ nº 145, da Advocacia Geral da União, e a Nota Técnica nº 628/2010.

7.4. A contratação ficará condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo Serviço Médico Pericial da Unifesspa.

7.5. Os contratos serão regidos pela Lei 8.745/93 e suas alterações.

7.6. Os candidatos que já foram contratados por meio da Lei 8.745/93, poderão ser novamente contratados desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

8. ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS PELO DOCENTE

8.1 Desenvolver atividades curriculares de ensino, conforme estabelecido no contrato, para os Cursos de Graduação

9- DA REMUNERAÇÃO

9.1. A remuneração do contratado será de acordo com a titulação apresentada no ato da contratação e receberá vencimento básico acrescido da RT (Retribuição por Titulação), conforme previsto na Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013 e Orientação Normativa/SRH/MP Nº 5/2009. Os contratados exercerão a docência na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, percebendo salário inicial de acordo com a tabela salarial vigente a partir de 1º de agosto de 2017, conforme a seguir:

CLASSE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	REGIME	TITULAÇÃO	VENCIMENTO	RT	TOTAL
A	Adjunto A	1	40h	Doutor	R\$ 3.121,76	R\$ 2.620,38	R\$ 5.742,14
A	Assistente A	1	40h	Mestre	R\$ 3.121,76	R\$ 1.119,29	R\$ 4.241,05
A	Auxiliar	1	40h	Especialista	R\$ 3.121,76	R\$ 430,32	R\$ 3.552,08
A	Auxiliar	1	40h	Aperfeiçoado	R\$ 3.121,76	R\$ 202,55	R\$ 3.324,31
A	Auxiliar	1	40h	-	R\$ 3.121,76	-	R\$ 3.121,76

**10. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

10.1. As referências bibliográficas serão informadas na unidade proponente do PSS no ato da inscrição.

10.2. O resultado final do PSS será homologado pelo Reitor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa e a relação dos candidatos será publicada no Diário Oficial da União de acordo com o estabelecido no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.

10.3. A aprovação no PSS assegura ao candidato a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do PSS.

10.4. A jornada de trabalho poderá ser distribuída no período diurno e noturno, conforme as necessidades institucionais e o interesse público.

10.5. A lotação dos Professores deverá ser feita na Unidade para onde prestou o Processo Seletivo.

10.6. Os candidatos aprovados, que excederem ao número de vagas atualmente existentes no Edital, poderão ser contratados até o prazo de vigência deste Edital em função da disponibilidade de vagas futuras.

10.7. O prazo de validade dos Processos Seletivos será de 01 (um) ano a contar da data de sua homologação no D.O.U.

10.8. O processo Seletivo seguirá as orientações da Resolução 4.198/2011 do CONSEPE/UFPA.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2018 - UASG 154043**

Processo: 23117000721201845.

PREGÃO SISPP Nº 5/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.CNPJ Contratado: 04333311000123. Contratado : UBERSAN PRESTACAO DE SERVICOS LTDA.Objeto: Prestação de serviços de controle de pragas, objetivando o controle da população de insetos, roedores e aracnídeos com fornecimento de mão de obra e matéria prima, ferramentas e equipamentos necessários à execução do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 23/04/2018 a 23/04/2019. Valor Total: R\$94.757,73. Fonte: 8100000000 - 2018NE800770 Fonte: 8100000000 - 2018NE800771 Fonte: 8100000000 - 2018NE800772 Fonte: 8100000000 - 2018NE800773. Data de Assinatura: 20/04/2018.

(SICON - 02/05/2018) 154043-15260-2018NE800048

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL DE 28 DE ABRIL DE 2018**

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROFESSOR VISITANTE**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL SEI nº 47/2018 publicado no D.O.U. em 05 de março de 2018, seção 3, página(s) 80, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) Instituto de Ciências Agrárias, da seguinte forma:

Homologação: SEI PROGEP Nº 115/2018  
Área: Recursos Florestais e Engenharia Florestal  
Subárea I: Conservação da Natureza  
Nº de vagas: 01  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

**EDITAL DE 27 DE ABRIL DE 2018  
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR VISITANTE**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL SEI nº 72/2018 publicado no D.O.U. em 21 de março de 2018, seção 3, página(s) 87, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Instituto de Biotecnologia, da seguinte forma:

Homologação: SEI PROGEP Nº 117/2018  
Área: Genética e Bioquímica  
Nº de vagas: 01  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva  
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

MARCIO MAGNO COSTA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**EDITAL Nº 59, DE 2 DE MAIO DE 2018  
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Vice-Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto temporário, em regime de 40 horas semanais para a área Didática Fundamental; Ensino de História e Prática de Ensino de História; Estágio Supervisionado; Humanidades, Campus de Diamantina, objeto do Edital nº 031/2018.

Nome	Média Final
Lais Olivato	9,5

CLÁUDIO EDUARDO RODRIGUES

**EDITAL Nº 60, DE 2 DE MAIO DE 2018  
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Vice-Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto temporário, em regime de 40 horas semanais para a área de: Educação - Estrutura e Funcionamento da Educação; Laboratório de Ensino; Filosofia da Educação; Políticas Educacionais; Prática de Ensino em Educação e Sociedade, Campus de Diamantina, objeto do Edital nº 031/2018.

Nome	Média Final
Leila de Cássia Faria Alves	9,6
Lucirleia Alves Moreira Pierucci	9,2
Tarcimara Kátia Costa	7,8
Luan Manoel Thomé	7,2

CLÁUDIO EDUARDO RODRIGUES

**EDITAL Nº 61, DE 2 DE MAIO DE 2018  
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Vice-Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto temporário, em regime de 20 horas semanais para a área de: EDUCAÇÃO - Fundamentos da Educação; Didática e Práticas de Ensino, Campus de Diamantina, objeto do Edital nº 040/2018.

Nome	Média Final
Juliana Rodrigues Bonifácio	9,4
Luan Manoel Thomé	8,0
Tarcimara Kátia Costa	7,3

CLÁUDIO EDUARDO RODRIGUES

**EDITAL Nº 62, DE 2 DE MAIO DE 2018  
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Vice-Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto temporário, em regime de 40 horas semanais para a área de Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente; Saúde Pública, Metodologia Científica e Semiologia e Semiotécnica aplicada à enfermagem, Campus de Diamantina, objeto do Edital nº 040/2018.

Nome	Média Final
Ana Carolina Lanza Queiroz	9,7
Maria de Jesus Barreto Cruz Pires	9,3
Jéssica Samara Oliveira Tolomeu	7,7
Alessandra de Campos Fortes Fagundes Serrano	7,5
Andreza Miranda de Abreu	7,4

CLÁUDIO EDUARDO RODRIGUES

**EDITAL Nº 63, DE 2 DE MAIO DE 2018  
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Vice-Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto temporário, em regime de 40 horas semanais para a área de Engenharia / Planejamento e Controle da Produção, Engenharia da Qualidade, Controle da Qualidade de Produtos e Processos e disciplinas correlatas, Campus do Mucuri, Teófilo Otoni, objeto do Edital nº 031/2018.

Nome	Média Final
Lidiane Nogueira da Silva	7,9

CLÁUDIO EDUARDO RODRIGUES

**EDITAL Nº 64, DE 2 DE MAIO DE 2018  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 42, DE 29 DE MARÇO DE 2018**

O Vice-Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri resolve retificar o edital de nº 042 de 29 de março de 2018, concurso público para professor do Magistério Superior, publicado no DOU nº 62 de 02 de abril de 2018, seção 3, páginas 71 a 72, considerar a seguinte retificação:

Onde se lê:

Área de Conhecimento: Engenharia Subárea: Planejamento e Controle da Produção, Engenharia da Qualidade, Controle da Qualidade de Produtos e Processos e Disciplinas correlatas.	Graduação em Engenharia de Produção com título de Doutor na área de conhecimento.	Dedicção Exclusiva	Campus do Mucuri - ICET	01
---	---	--------------------	-------------------------	----